



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

telefone: (34) 9971-6813

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº 185/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2010 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA"

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 011/2010, de 26 de novembro de 2010, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Conquista", nos seguintes termos:

ANEXO I

CARGO	VAGAS	NATUREZA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	HABILITAÇÃO MÍNIMA
Professor de educação infantil - PEI	43	Cargo público efetivo	Art. 23, inciso I e II	R\$ 1922,82 (art. 36 e 37)	Art. 12, inciso I
Professor de Educação básica I e II – PEB-I e PEB-II	38	Cargo público efetivo	Art. 23, inciso I e III	R\$ 1922,82 (art. 36 e 37)	Art. 12, inciso III.
Supervisor e ou orientador escolar	05	Cargo público efetivo	Art. 23, inciso IV	R\$ 2.653,46 (art. 37)	Art. 12, inciso IV.
Diretor Escolar	03	Cargo de provento em comissão	----	R\$ 7.000,00	----
Professor de educação física	06	Cargo público efetivo	Art. 23, inciso III c/c art. 24 e incisos	R\$ 1.922,82	Licenciatura plena em Educação física ou graduação em Educação física com formação pedagógica.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 011/2010, de 26 de novembro de 2010, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Conquista", nos seguintes termos:

ANEXO II – PROFISSIONAIS DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO A GESTÃO EDUCACIONAL.

CARGO	VAGAS	NATUREZA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	HABILITAÇÃO MÍNIMA
Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	82	Cargo público efetivo	30h	R\$ 1.518,00	Ensino Fundamental incompleto
Assistente Administrativo – AAD	02	Cargo público efetivo	30h	R\$ 1.694,35	Ensino médio e conhecimento em informática



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

telefone: (34) 9971-6813

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

Nutricionista – NUT	01	Cargo público efetivo	30h	R\$ 2.447,45	Ensino superior com habilitação e registro no órgão competente
Monitor de Informática – MIN	01	Cargo público efetivo	20h	R\$ 1.333,20	Ensino médio completo e curso de informática
Psicopedagogo – PP	01	Cargo público efetivo	40h	R\$ 3.489,86 (art. 37)	Graduação em Pedagogia e pós-graduação em psicopedagogia
Secretário Escolar – SEC	06	Cargo público efetivo	30h	R\$ 1.694,35	Ensino médio completo com domínio em informática básica de redação oficial e conhecimento da legislação específica.
Intérprete de Libras	01	Cargo público efetivo	40h	R\$ 4.175,06	Ensino médio completo com curso de educação profissional devidamente reconhecido ou curso de extensão universitária em libras ou curso de formação continuada.
Assistente Social – Lei Federal 13.935/2019	01	Cargo público efetivo	40h	R\$ 3.023,22	Graduação em serviço social e registro profissional no conselho competente
Psicólogo-II Lei Federal 13.935/2019	01	Cargo público efetivo	40h	R\$ 3.388,77	Graduação em psicologia e registro profissional no conselho competente
Profissional de Apoio Escolar – Lei Federal 13.149/2015	20	Cargo público efetivo	40h	R\$ 1.302,00	Ensino médio completo e capacitação inicial e continuada específica proporcionada pelo Município."

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista/MG, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2025.

BRAULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO

Prefeito Municipal

DIÁRIO PARA OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS

ENTRADA EM

11/08/25

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 12/07/25

SITE: WWW.DIARIOMUNICIPAL.MG

CONFERIDO EM 12/08/25

SERVIDOR RESPONSÁVEL